



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

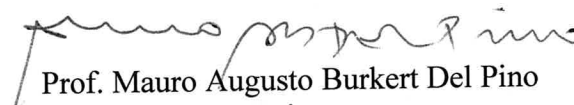
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009277/2016-21;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora GIOVANA FERREIRA GONÇALVES, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Letras e Comunicação, para cursar Pós-Doutorado em Linguística, na Universidade Federal de Santa Catarina, durante o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

